



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

## **DECRETO Nº 32.367/2021**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude - CONJUVE de Presidente Prudente, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.810, de 27 de junho de 2012, que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude – CONJUVE de Presidente Prudente;

**CONSIDERANDO** a reativação do referido conselho e os membros indicados, nos termos da legislação existente,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude – CONJUVE de Presidente Prudente, nos termos da Lei nº 7.810/2012, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

- a) do Gabinete do Prefeito: Cristiane Ferreira Batajotto da Silva, titular, e Bianca Ferreira Teotoni, suplente.
- b) da Secretaria Municipal de Administração: Camila Valera Marquini, titular, e Maurício Tadeu Wojcik Orlandini, suplente;
- c) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: David Santos, titular, e Pedro Ramos e Silva, suplente;
- d) da Secretaria Municipal de Assistência Social: Glaucia Gomes Ribeiro, titular, e Marizete Moura de Oliveira, suplente;
- e) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Lais Olbrick R. Menossi, titular, e Gláucio Aparecido Alves dos Santos, suplente;
- f) da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação: Caroline Tesini Hengstmann, titular;
- g) da Secretaria Municipal de Cultura: Alysson Vinicius da Silva Alves, titular, e Karina Gomes, suplente;
- h) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública: Selma Maria Neto da Silva, titular;



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

- i) da Secretaria Municipal de Educação: Simone Tomiazzi, titular, e Patricia da Cruz Motta, suplente;
- j) da Secretaria Municipal de Saúde: Claudia Eloisa dos Santos, titular, e Ericka Emanuela G. Moreira, suplente;
- k) da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Gizele Alcanfor Reis de Andrade Silva, titular, e Luis Felipe Nogueira Floriano, suplente;
- l) da Secretaria Municipal de Agricultura: Dierry de Almeida Calixto, titular, e Liliane Spegiorin Maciel, suplente;

II – representantes da sociedade civil:

- a) Graciane Ferreira Calixto;
- b) do movimento LGBTQIA+: Nicolly Mello;
- c) de instituição de educação para jovem: Allan Luis de Barros;
- d) de movimento juvenil religioso católico: Thiago Fortunato;
- e) de movimento juvenil religioso protestante: João Antonio Chiquinato Diomasio;
- f) dos estudantes universitários: Anna Caroline Polegato Pereira;
- g) do ensino médio: Andrieli Dias de Almeida;
- h) dos estudantes do ensino médio: Bruna Gabrielly Viana Alves;
- i) do movimento juvenil: Diego Gomes;
- j) das relações étnicas e raciais: Fabiana Alves dos Santos;
- k) da pessoa com deficiência: Salvador Cruz Neto;
- l) do institucional da língua estrangeira: Celia Regina Trindade Ferreira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 22 de setembro de 2021.

  
**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito

  
**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração